

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3290 - Data 23/04/2024 - Página 26 / 30

PORTARIA FMSC N.º 148, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, Sra. Juceila Lourdes Dallagnol de Lacerda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
1665	LAIS ALMEIDA DE PAULA TICIANELLI	36	Médico Generalista – 20h	UBS Prata	21/10/2020	08/03/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

Juceila Lourdes Dallagnol de Lacerda
Diretora Presidente FMSC